



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

março de 2026. A cerimonial passa às mãos do Presidente da Mesa um envelope contendo os nomes da chapa para eleição da nova Diretoria, o qual foi entregue na secretaria do Recanto e recebido dentro do prazo constante do Edital. O Presidente da Assembleia solicita às Sra. Valquiria Sperancin Mancebo que proceda a abertura do envelope e leitura da composição da chapa. Como uma única chapa foi apresentada, o Presidente da Mesa pede a supressão do voto, propondo que a eleição seja feita por aclamação. A proposta mereceu a aprovação dos presentes e procedida a votação, a chapa denominada "Avante Recanto" foi aprovada por unanimidade. Resultou, assim, terem sido eleitos por decisão unânime, a nova Diretoria do Recanto dos Velinhos de Valinhos, pelo período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2026, será assim composta: **Presidente:** Ademir João Rossi, brasileiro, casado, Gerente Comercial, nascido em 02/06/1963, filho de Tereza Zanoto Rossi e João Rossi, portador do RG nº 15.661.761 SSP/SP e do CPF nº 053.669.528-83, residente à Rua Ângelo Capovilla, 272, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos - SP, E-mail ademir.jrossi@bol.com.br; **Vice-Presidente:** Ireni Rosa da Silva Camargo, brasileira, casada, Enfermeira, nascida em 16/12/1962, filha de Helena Crisostimo e Manoel Luciano da Silva, portadora do RG nº 17.986.085 SSP/SP e do CPF nº 181.988.368-02, residente à Rua Alberto Fabrini, 18, Vila Moleta, na cidade de Valinhos - SP, E-Mail ananerihomecare@hotmail.com; **Diretor Financeiro:** José Vomero Neto, brasileiro, solteiro em regime de união estável, Economista, nascido em 30/11/1955, filho de Helena Bernardo Vomero e Silvio Vomero, portador do RG nº 7.891.704-9 SSP/SP e do CPF nº 776.470.338-91, residente à Rua Americana, 590, Jardim Imperial, na cidade de Valinhos - SP, E-mail jvnkbc@uol.com.br; **Diretora Financeira:** Maria de Fátima Zilleti Lazaretti, brasileira, casada, Professora, nascida em 20/01/1954, filha de Rodolfina Lidia Braghetto Zilleti e de Ricieri Zilleti, portadora do RG nº 8.084.205-7 SSP/SP e do CPF nº 719.365.728-34, residente à Rua Barão do Rio Branco, 154 - Apto. 52, Bairro Bela Vista, na cidade de Valinhos - SP, E-mail fatimazilleti@gmail.com; **Diretor de Obras:** Claudinei Crevelari, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 13/02/1965, filho de Olga Mamprin Crevelari e Antenor Crevelari, portador do RG nº 14.640.565 SSP/SP e do CPF nº 079.668.458-85, residente à Rua João Juliato, 76, Vila Genoveva, na cidade de Valinhos/SP, E-Mail Claudinei.crevelari@gmail.com; **Diretor de Obras:** Osvaldo Gomes, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 28/02/1954, filho de Julieta Rovina Gomes e Verissimo Gomes, portador do RG nº RG.: 6.184.984-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 552.899.408-04, residente e domiciliado na Rua Gemal Ramaciotte Rodrigues, 76 - Ortizes - Valinhos - SP, E-Mail tecmaia@yahoo.com.br; **Diretor de Patrimônio:** Vacil Marcelo Pera, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, nascido em 18/12/1963, filho de Celina Bergamo Pera e Valdemar Pera, portador do RG nº 13.059.946 SSP/SP e do CPF nº 025.064.008-26, residente à Rua Vitória Colombo Rossi, 317, Jardim Vila Rosa,

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS microfilme nº 9751



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.



1º TABELIÃO DE NO
VALTER V
- TABELIÃO
VALINHOS - ES
RUA JOSÉ I

EM BRANCO

RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

na cidade de Valinhos - SP, E-mail rambo150@gmail.com; Diretor de Patrimônio: Sérgio Juliato, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 08/07/1949, filho de Otilia Mazzo Juliato e Antonio Julioato, portador do RG nº 4.784.668 SSP/SP e do CPF/MF nº 456.503.228-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Prado, nº 164, Vila Genoveva, Valinhos/SP, E-Mail juliato.shell@gmail.com; Diretor de Recursos Humanos: Valter Coco, brasileira, casado, empresário, nascido em 26/04/1951, filho de Nair Bordini Coco e José Francisco Coco, portador do RG nº 8.805.229 SSP/SP e do CPF nº 456.503.308-91, residente à Rua Antonio Bressan, nº 134, Vila Genoveva, Valinhos - SP, E-Mail valtercoco@gmail.com; Diretor de Recursos Humanos: Luiz Felipe Rossi, brasileiro, solteiro, Psicólogo, nascido em 07/07/1994, filho de Adriana Fernanda Ferreira Rossi e Ademir João Rossi, portador do RG nº 43.182.383-0 SSP/SP e do CPF nº 413.261.778-50, residente à Rua Angelo Capovilla, nº 272, Bairro São Cristóvão, Valinhos - SP, E-Mail luiz073@gmail.com; Diretora Jurídica: Dra. Marina Luciana da Silva Polozi, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 326.526, nascida em 14/04/1987, filha de Marines da Penha Correa da Silva e Irineu Luciano da Silva, portadora do RG nº 34.291.788 SSP/SP e do CPF nº 361.123.278-56, residente à Alameda Curbina, nº 185, Res. G. Village, Vinhedo/SP, E-mail marina.lucsilva@gmail.com; Diretora Jurídica: Dra. Rita de Cassia Prado Queiroz Silva, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB /SP sob o nº 269.027, nascida em 08/08/1965, filha de Marise Nunes de Siqueira Barroso e Eduardo Barrosos, portadora do RG nº 17.567.217-9 SSP/SP e do CPF nº 068.567.738-97, residente à Rua Mario Luiz Ferraro, L K31, Bairro Vale Verde, Valinhos/SP, E-Mail ritapqueiroz@gmail.com; Diretor de Eventos: Reginaldo Jesus Flor, brasileiro, casado, do comércio, nascido em 06/01/1946, filho de Encarnação Garcia Flor e Manoel Flor, portador do RG nº 4.370.309 SSP/SP e do CPF nº 303.415.828-91, residente à Rua Mogi Mirim, 53, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos - SP, E-Mail reginaldo@buffetregis.com.br; Diretora de Eventos: Adriana Mamprin, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 20/11/1968, filha de Carolina Pozzuto Mamprin e Francisco Mamprin, portadora do RG nº 17.567.186 SSP/SP e do CPF nº 172.018.178-09, residente na Estrada do Jequitiba, nº 1750, Casa 56, Condomínio Moinho de Vento, Valinhos/SP, E-mail adriana.mamprin@hotmail.com; Conselheiro Fiscal: Hélio Oliveira de Lima, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 21/12/1961, filho de Olinda Cândida de Oliveira e José Alves de Lima, portador do RG nº 9.426.141-6 SSP/SP e do CPF nº 038.558.318-40, residente à Rua Genoveva Gabeta Bracalente, 91, Jr. América 2, Valinhos/SP, E-Mail heliolima1961@gmail.com; Conselheiro Fiscal: Heitor Bertoli, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 13/11/1959, filho de Angelina Roseto Bertoli e Ettore Bertoli, portador do RG nº 11.985.553 SSP/SP e do CPF nº 871.052.848-20, residente à Rua Sírio Libanesa, 128, Vila

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973.
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 285.150/74



3 E PROTESTOS
TURA
ÃO
SÃO PAULO
LANI, 297

Cartório Reg. de PJ de
VALINHOS
microfilme nº 9751



1º TABELÃO DE NO
VALTER VI
T A B E I
VALINHOS - ES
RUA JOSÉ A

DE REGISTRO CI
COMAR
VALINHOS

EM BRANCO



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

Clayton, na cidade de Valinhos /SP, E-Mail bertoliheitorbertoli@gmail.com;
Conselheiro Fiscal: Daniel Robinson Patrício, brasileiro, casado, Comprador,
nascido em 23/03/1972, filho de Maria Lucia Ferrari Patrício e Osvaldo
Patrício, portador do RG nº 17.296.238-9 SSP/SP e do CPF nº 150.382.728-
35, residente à Rua Mogi Mirim, 34, Bairro São Cristóvão, Valinhos/ SP, E-
Mail danispatricio@yahoo.com.br; Conselheira Fiscal Suplente: Daniela
Cristina Bagni Patrício, brasileira, casada, Psicóloga, nascida em 20/10/1975,
filha de Ignez Scaracati Bagni e Orlando Bagni, portadora do RG nº
26.357.518-4 SSP/SP e do CPF nº 248.005.758-50, residente à Rua Mogi
Mirim, 34, Bairro São Cristóvão, Valinhos/ SP, E-Mail
danispatricio@yahoo.com.br; Esclarece que não houveram candidatos para os
dois cargos de Conselheiros Fiscais Suplentes. O presidente da Mesa dá a
palavra ao Sr. Ademir João Rossi reeleito, o mesmo agradece a presença de
todos, aos diretores da chapa anterior e dá boas vindas a nova diretoria e a
palavra a vice presidente eleita Ireni Camargo Rosa que diz ser gratificante o
trabalho voluntário e a oportunidade em dar continuidade ao trabalho. O
presidente da Mesa convoca os diretores eleitos para apresentação e
parabeniza os eleitos. O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia coloca
então para apreciação o item "d" da Ordem do Dia: Assuntos Gerais. Convida o
senhor Marcos Antônio Quimenton, novo Gestor da entidade, para leitura de
Mensagem proposta pela Presidência do Recanto. O Sr. Marcos Antônio
Quimenton faz então a leitura da mensagem do Presidente propondo à
Assembleia que fique registrado em Ata: I - Os votos de boas-vindas aos
idosos que se abrigaram nesta entidade no período de 01/01/2023 a
31/12/2023: João Candido da Silva (em 11/01/2023); Telmo Roberto Lopes (em
07/02/2023); Antonio Carlos Fernandes (em 05/04/2023); Pedro Barbosa
Martins (em 12/07/2023); Sarah Castro Alves Cordioli (em 03/07/2023);
Bernadete Furlan Paranhos (em 07/08/2023); Joana Cândido Giacullo (em
16/08/2023); Magdalena Cassagrande Ferracioli (em 16/08/2023); Aparecido
Valério (em 13/09/2023); Adelina de Souza Ramos (em 13/09/2023); João Cano
(em 06/12/2023) e Vilma Colonia Lopes (em 20/12/2023); II - Os votos de
 pesar pelo falecimento de idosos da entidade no período de 01/01/2023 a
31/01/2023: Alcides Milani (em 26/05/2023); Christóvão Paschoal de Godoy (em
16/05/2023); Elvira Tuzin Brunelli (em 18/05/2023); Bernardino Alves da Silva
(em 27/06/2023); Ilda Rico (em 05/07/2023); Umbelina Solidario Vitalone (em
14/08/2023); Iracema de Moraes Manfrinato (em 30/08/2023); Emidio
Clemente do Nascimento Fernandes (em 22/09/2023) e Neyde Rico Martine
(em 24/11/2023) e III - Idosos que se desligaram da entidade no período de
01/01/2023 à 31/12/2023: Maria de Fátima Lopes (em 01/05/2023); Emidio
Panhota (em 09/06/2023) e Carla Frassani Toth (em 27/07/2023). Colocado em
votação pelo Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, foi aprovado por
unanimidade o registro em Ata da mensagem da Presidência do Recanto. O

Cartório Reg. de PJ de
VALINHOS
Microfilm n° 9751

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

[Handwritten signatures and initials]

1º TABELÃO DE NC
VALTE ✓
-T-SE
VALINHOS - ES
RUA JOSÉ T

REGISTRO CI
COMAR
VALINH
T-10120

EM BRANCO

RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia abre a palavra aos presentes, fazem uso dela: 1) o Presidente do Recanto, Sr. Ademir João Rossi, que agradeceu aos seus parceiros e diretores por todo os trabalhos desenvolvidos durante esse ano de 2023 e agradeceu em especial as mulheres, pelo Dia Internacional da Mulher que foi comemorado no corrente mês. 2) O presidente da Mesa abre a palavra para o Sr. Valdemar Pera fundador do Recanto dos Velhinhos, parabeniza o Sr. Ademir João Rossi pelo trabalho realizado e pela reeleição. O presidente da mesa dá a palavra a Sra. Eliane Macari que parabeniza o Recanto dos Velhinhos pela visibilidade da instituição durante os 50 anos, a palavra é aberta ao Vereador Maýr que também parabeniza a instituição pelo trabalho. Esgotada a pauta da Assembleia, e não havendo nenhuma outra manifestação, nem uso da palavra. O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia declarou encerrados os trabalhos. E para constar determinou a lavratura da presente Ata e eu, Vanessa Cristiane dos Reis, atuando como Secretária, lavei, conferi e assinei juntamente com o senhor Geraldo Goldschmidt representando o Plenário da Assembleia. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada esta Ata, que vai assinada pela Presidência da Mesa e Secretária. Valinhos, 09 de março de 2024. Assinamos Fernando D'Avilla e Vanessa Cristiane dos Reis. Nada mais na Ata acima, para aqui fielmente transcrita do próprio original que decorre de folhas do Livro de Registro de Atas das Assembleias de número 3, o qual foi conferido e está correto. Ademir João Rossi Presidente do Recanto dos Velhinhos de Valinhos, RG 15.667.761 e CPF 053.669.528-83. CERTIFICO que a presente Ata é cópia fiel da Ata constante do Livro de Registro de Atas de nº 3 de Assembleias Gerais. Ricardo de Oliveira Mancebo, Advogado Voluntário, RG. 19.280.387-6 e CPF 140.600.848-67.

Membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal, não presentes na Assembleia:

JOSE VOMERO NETO.- DIRETOR FINANCEIRO

DANIELA CRISTINA BAGNI PATRÍCIO



Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme nº 9751



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Fernando D'Avilla' and other initials.

Cartório Reg. de PJ de
VALINHOS

Microfilme n° 9751



TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) JOSÉ VONERO NETO,
(1) DANIELA CRISTINA BAGNI PATRÍCIO, do que dou fé.
Valinhos, 23 de abril de 2024.
Em testemunho da verdade.

MAURO JOSÉ CIRRELI JUNIOR - Escrevente
RS: 16.74 | Belo(s): 2 | Ato: 1219AA-0143154

FIRMA I
111828
S21219AA0747276

Matr. 111828
Esc. 43154

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ADEMIR JOÃO ROSSI, do
que dou fé.
Valinhos, 02 de maio de 2024.
Em testemunho da verdade.

VICTOR GABRIEL DE SOUZA LEME - Escrevente
RS: 8.37 | Belo(s): 1 | Ato: 1219AA-0147276

FIRMA I
111828
S11219AA0747276

Matr. 111828
Esc. 43154



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

Cartório reg. de pt. de VALINHOS microfilme n° 9751

LISTA DE PRESENÇA

Relação das pessoas presentes na Assembleia Geral Ordinária do Recanto dos Velinhos de Valinhos, realizada às catorze horas do dia 09 (nove) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda e última convocação, com número legal para deliberação, na sede situada à Rua João Bissoto Filho, nº 2061, Bairro dos Ortizes, na cidade de Valinhos-SP, e que assinaram o Livro Registro de Presenças para Atas em geral da entidade, que leva o nº 02 (dois), conforme assinaturas apostas às páginas 038vo. à 039vo., a saber:
Em primeira convocação: Valquiria Sperancin Mancebo, Valdemar Pera, Tiago dos Santos, Luiz Mayr Neto, Ricardo de Oliveira Mancebo, Geraldo Goldschmidt, Fátima Ribeiro, Vanessa Reis, Bianca Trombetta, Ana Carolina Carvalho Vieira, Talita Alves Silva Santos, Jorge Alexandre F. dos Santos, Reginaldo Jesus Flor, Karina Ap. Pereira, Marcos A. Quimenton, Heitor Bertoli, Claudinei Crevelari.

Em segunda convocação: Carlos Roberto Teixeira, Marcia Alves Reis, Valdemar Pera, Osvaldo Gomes, Rita de Cássia P. Queiroz Silva, Everson Roscito, Tereza Maria Cabrera, Carlos Roberto Baldin, Maria de Fátima Zilleli Lazaretti, Ana Carolina Baldin, Ademir João Rossi, Marilda E.B Gomes, Marina L. Silva Polozi, Roberson Costalonga, Fernando D'Avila, Sérgio Juliato, Valter Coco, Adriana Mamprin, Luiz F. Rossi, Hélio Oliveira de Lima, Daniel Roberson Patricio, Tays P. Lemos, Vacil Marcelo Pera, Sonia P. Lemos, Tathiane M.P.Lemos, Soraya Dini Roscito, Heitor Bertoli, Nathalia F. Rossi, Ireni Rosa da Silva Camargo. E, por ser a expressão da verdade, assinamos o presente documento, Valinhos 09 de Março de 2024. ADEMIR JOÃO ROSSI _____, Presidente do Recanto dos Velinhos de Valinhos e VANESSA CRISTIANE DOS REIS _____ Secretária.

FIRMA

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Rua José Afonso, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válida somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ADEMIR JOÃO ROSSI e (1) VANESSA CRISTIANE DOS REIS, do qual sou Titular, Valinhos, 20 de abril de 2024.
Em testemunho da verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Substituto do Tabelião
RS 16.74 | Solo(s): 2 Atas: 1919AA - 0143378

Gabriel Dini Roscito
Substituto do Tabelião

111823
FIRMA 2
521259A0143378

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980.
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Handwritten signatures and initials.

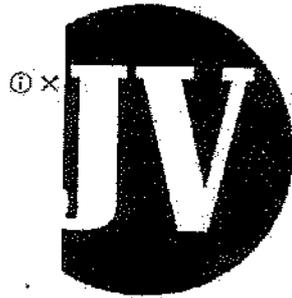
REGISTRO
C.C. VAL.
INCLUI

EM BRANCO



pesquisa...

am ok.
m co.
im/j
orn
ald
xiava
lin
ho
s/



(<https://jornaldevalinhos.com.br>)

Desde 1986, o melhor informativo da cidade

INÍCIO NOTÍCIAS CONTATO

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme nº 9751

Edital de Convocação de Assembleia Geral do Recanto dos Velhinhos de Valinhos

Notícias (<https://jornaldevalinhos.com.br/noticias/>) >

Edital de Convocação de Assembleia Geral do Recanto dos Velhinhos de Valinhos

19 de fevereiro de 2024



REGISTRO CH
COMA
VALIN

EM BRANCO



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

“A vida tem limites, nossa causa não!”

DECLARAÇÃO QUADRO DIRETIVO OSC

Declaro para os devidos fins que os dirigentes abaixo ocupam os referidos cargos na OSC durante o biênio de **13/03/2024 à 12/03/2026**, e não recebem nenhuma remuneração, inclusive o seu presidente pela administração dos recursos recebidos pelo OSC.

Presidente: Ademir João Rossi, brasileiro, casado, Gerente Comercial, nascido em 02/06/1963, portador do RG nº 15.661.761 SSPSP e do CPF nº 053.669.528-83, residente à Rua Ângelo Capovilla, 272, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos – SP, Celular (19) 98173-5828, E-mail ademir.jrossi@bol.com.br

Vice-Presidente: Ireni Rosa da Silva Camargo, brasileira, casada, Enfermeira, nascida em 16/12/1962, portadora do RG nº 17.986.085 SSPSP e do CPF nº 181.988.368-02, residente à Rua Alberto Fabrini, 18, Vila Moleta, na cidade de Valinhos – SP, Celular (19) 99240-8413, E-Mail ananerihomecare@hotmail.com

Diretor Financeiro: José Vomero Neto, brasileiro, solteiro em regime de união estável, Economista, nascido em 30/11/1955, portador do RG nº 7.891.704-9 SSPSP e do CPF nº 776.470.338-91, residente à Rua Americana, 590, Jardim Imperial, na cidade de Valinhos – SP, Celular (19) 99604-5763, E-mail jvnkbc@uol.com.br

Diretora Financeira: Maria de Fátima Zilleti Lazaretti, brasileira, casada, Professora, nascida em 20/01/1954, portadora do RG nº 8.084.205-7 SSPSP e do CPF nº 719.365.728-34, residente à Rua Barão do Rio Branco, 154 – Apto. 52, Bairro Bela Vista, na cidade de Valinhos – SP, Celular (19) 98194-6434, E-mail fatimazilleti@gmail.com



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro-Ortizês - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

Diretor de Obras: Claudinei Crivelari, brasileiro, casado, nascido em 13/02/1965, portador do RG nº 14.640.565 SSPSP e do CPF nº 079.668.458-85, residente à Rua João Juliato, 76, Vila Genoveva, na cidade de Valinhos/SP, Celular (19) 98116-1916, E-Mail Claudinei.crevelari@gmail.com

Diretor de Obras: Osvaldo Gomes, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1954, portador do RG nº RG.: 6.184.984-4 e do CPF/MF nº 552.899.408-04, residente e domiciliado na Rua Gema Ramaciotte Rodrigues, 76 – Ortizês – Valinhos – SP, Celular (19) 98116-1916, E-Mail tecmaia@yahoo.com.br

Diretor de Patrimônio: Vacil Marcelo Pera, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, nascido em 18/12/1963, portador do RG nº 13.059.946 SSPSP e do CPF nº 025.064.008-26, residente à Rua Vitória Colombo Rossi, 317, Jardim Vila Rosa, na cidade de Valinhos – SP, Celular (19) 99771-1398, E-mail rambo150@gmail.com

Diretor de Patrimônio: Sérgio Juliato, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 08/07/1949, portador do RG nº 4.784.668 SSP/SP e do CPF/MF nº 456.503.228-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Prado, nº 164, Vila Genoveva, Valinhos/SP, Celular (19) 99105-3329, E-Mail juliato.shell@gmail.com

Diretor de Recursos Humanos: Valter Coco, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/04/1951, portador do RG nº 8.805.229 SSP/SP e do CPF nº 456.503.308-81, residente à Rua Antonio Bressan, nº 134, Vila Genoveva, Valinhos – SP, Celular (19) 99602-1085, E-Mail valtercoco@gmail.com

Diretor de Recursos Humanos: Luiz Felipe Rossi, brasileiro, solteiro, Psicólogo, nascido em 07/07/1994, portador do RG nº 43.182.383-0 SSP/SP e do CPF nº 413.261.778-50, residente à Rua Angelo Capovilla, nº 272, Bairro São Cristóvão, Valinhos – SP, Celular (19) 98901-3843, E-Mail lui073@gmail.com



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

Diretora Jurídica: Dra. Marina Luciana da Silva Polozi, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 326.526, nascida em 14/04/1987, portadora do RG nº 34.291.788 SSP/SP e do CPF nº 361.123.278-56, residente à Alameda Curubina, nº 185, Res. G. Village, Vinhedo/SP, Celular (19) 99319-0370 Email marina.lucsilva@gmail.com

Diretora Jurídica: Dra. Rita de Cassia Prado Queiroz Silva, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB /SP sob o nº 269.027, nascida em 08/08/1965, portadora do RG nº 17.567.217-9 SSP/SP e do CPF nº 068.567.738-97, residente à Rua Mario Luiz Ferraro, L K31, Bairro Vale Verde, Valinhos/SP, Celular (19) 99146-1819, E-Mail ritapqueiroz@gmail.com

Diretor de Eventos: Reginaldo Jesus Flor, brasileiro, casado, do comércio, nascido em 06/01/1946, portador do RG nº 4.370.309 SSPSP e do CPF nº 303.415.828-91, residente à Rua Mogi Mirim, 53, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos - SP, Celular (19) 99112-8280, E-Mail reginaldo@buffetregis.com.br

Diretora de Eventos: Adriana Mamprin, brasileira, divorciada, nascida em 20/11/1968, portadora do RG nº 17.567.186 e do CPF nº 172.018.178-09, residente na Estrada do Jequitiba, nº 1750, Casa 56, Condomínio Moinho de Vento, Valinhos/SP, Celular (19) 99805-7070, E-mail adriana.mamprin@hotmail.com

Conselheiro Fiscal: Hélio Oliveira de Lima, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 21/12/1961, portador do RG nº 9.426.141-6 SSPSP e do CPF nº 038.558.318-40, residente à Rua Genoveva Gabeta Bracalente, 91, Jr. América 2, Valinhos/SP, Celular (19) 99761-1655, E-Mail heliolima1961@gmail.com

Conselheiro Fiscal: Heitor Bertoli, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 13/11/1959, portador do RG nº 11.985.553 SSPSP e do CPF nº 871.052.848-20, residente à Rua Sírio Libanesa, 128, Vila Clayton, na cidade de Valinhos /SP, Celular (19) 99132-2605, E-Mail bertoliheitorbertoli@gmail.com



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

“A vida tem limites, nossa causa não!”

Conselheiro Fiscal: Daniel Robinson Patrício, brasileiro, casado, Comprador, nascido em 23/03/1972, portador do RG nº 17.296.238-9 SSPSP e do CPF nº 150.382.728-35, residente à Rua Mogi Mirim, 34, Bairro São Cristóvão, Valinhos/ SP, Celular (19) 99224-5511, E-Mail danispatricio@yahoo.com.br

Conselheira Fiscal Suplente: Daniela Cristina Bagni Patricio, brasileira, casada, Psicóloga, nascida em 20/10/1975, portadora do RG nº 26.357.518-4 SSPSP e do CPF nº 248.005.758-50, residente à Rua Mogi Mirim, 34, Bairro São Cristóvão, Valinhos/ SP, Celular (19) 99127-0046 E-Mail danispatricio@yahoo.com.br

Valinhos, 25 de Março de 2024

ADEMIR JOÃO ROSSI

Presidente Voluntário do Recanto dos Velinhos de Valinhos



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA ENTIDADE PARA CRÉDITO DA VERBA

BANCO DO BRASIL S/A.

AGÊNCIA 6839-x

CONTA POUPANÇA 21.265-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1709730689



Nome: **ADEMIR JOÃO ROSSI**

CPF: **15661761 SSP/SP**

CPF: **053.659.528-83** DATA NASCIMENTO: **02/06/1963**

Nome: **JOÃO ROSSI**

Nome: **THEREZA ZANOTO ROSSI**

SEXO: **M** AC: **AB** CAT. PNB: **AB**

CPF: **02927929654** VALOR: **03/08/2023** IP: **07/04/1992**

PROIBIDO PLÁSTICO

1709730689

Nome: **VALINHOS, SP**

DATA EMISSÃO: **03/08/2018**

Handwritten Signature

13750452589
SP940703003

SÃO PAULO

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8110-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
VICENTE GUARATON DUARTE

NOME **JOSÉ VOMERO NETO**



FILIAÇÃO
SILVIO VOMERO

HELENA BERNARDO VOMERO

DATA NASCIMENTO 30/11/1955
RACIALIDADE S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EMISSOR - PAIS (RH) - SEP-SP

73304128

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.511/6 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CNPJ 776470338/91 CRI MAIOR DE 65 ANOS
REGISTRO CENAL 7.893.704-9 2 Via DATA DE EMISSÃO 18/08/2021
REGISTRO CIVIL
SAO PAULO-SP BEIA VISTA CN:LV.028/PLS-10 /R.196387

T. ELEITOR CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO

NUSP/ISEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRI CAC



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



6



Cartório Reg. de 22 de VALINHOS
Microfilme n° 6918

112



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 3061 - Bairro Orizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CRI 44.637.601.9601-85
www.recantodosvelinhos.com.br

"El não tem limites, nos sa conta não!"

- VI - Designar os Diretores de Departamentos, bem como preencher os cargos, quando da vacância ou afastamento de seu titular;
- VII - Admitir, suspender e demitir funcionários da entidade, fixando-lhes as respectivas atribuições e salários;
- VIII - Expedir diplomas de associados beneméritos, a que se referem o inciso II e § 2º do artigo 6º deste Estatuto;
- IX - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral as contas e o relatório da Diretoria, com relação a cada exercício financeiro;
- X - Movimentar contas em bancos e estabelecimentos de crédito, devendo constar nos cheques a assinatura de dois (02) Diretores, preferencialmente o Presidente e Diretor Financeiro, e em caso de transações eletrônicas será necessário a autorização de um dos Diretores Financeiros;
- XI - Assinar contratos ou títulos que importem em responsabilidade financeira para a associação;
- XII - Elegêr o substituto no caso de vaga ou renúncia em cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, até o final do mandato;
- XIII - Receber doações de bens móveis e imóveis, de real interesse para a Associação.

Artigo 24 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Convocar as reuniões da Assembleia Geral, cumprir e fazer cumprir as suas deliberações;
- III - Presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade;
- IV - Nomear prepostos;

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/87
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.729 DE 12/02/1980
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 84.871 DE 25/01/1982
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, SOB Nº 265.150/74

9



SEDSCAP2021043629DW



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Barra Onizés - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3629-8181 - CNPJ 44.637.681/0001-85
www.recantodasvelinhos.com.br

"A vida tem limites, mas a caridade não."

- V - Elaborar o relatório anual da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral, juntamente com o balanço anual;
- VI - Baixar atos administrativos para fixação de normas internas de funcionamento e de interesse da associação;
- VII - Delegar poderes aos outros Diretores;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, do Regimento Interno e demais normas estabelecidas para o perfeito desenvolvimento da Associação, inclusive aquelas advindas da esfera federal, estadual e municipal;
- IX - Criar Comissões ou Grupos de Trabalho que julgar necessárias para o cumprimento de tarefas especiais e específicas, nomeando seus membros e substituindo-os se necessário;
- X - Adotar, em casos excepcionais, medidas urgentes e relevantes que, se omitidas, venham a causar danos irreparáveis ao interesse da Associação, consultando-se as Diretorias envolvidas.

Artigo 25 - Compete ainda:

Cartório Reg. de P.3 de VALINHOS
Microfilm n° 6918

I - Ao Vice-Presidente:

1. Substituir a Presidência em todas as suas atribuições, nos casos de vaga, faltas, afastamentos ou impedimentos e auxiliá-lo sempre no desempenho de suas funções;
2. Assessorar a Presidência, supervisionando o trabalho de todas as Diretorias e orientando seus membros titulares, quando necessário, na solução dos problemas que digam respeito à Associação;
3. Atuar como intermediário entre a Presidência e as demais Diretorias, para todos os assuntos de interesse da Associação;
4. Atender às críticas, reclamações, solicitações e todas as possíveis reivindicações encaminhadas à Associação, verbal ou por escrito, solucionando-as ou fazendo sugestões para a sua solução.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.372/05 (20/12/05)
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.729 DE 20/01/06
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 64.871 DE 25/01/2002
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRR Nº 265.126/04

10



SEDSCAP2021043529DM



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

“A vida tem limites, nossa causa não!”

DECLARAÇÃO

Recanto dos Velinhos de Valinhos, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.637.601/0001-85, com sede à Rua João Bissoto Filho, 2061 – Bairro Ortizes – CEP 13.275-410, na cidade de Valinhos – SP, representada pelo seu Diretor Presidente **ADEMIR JOÃO ROSSI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG sob nº 15.661.761 SSP/SP e do CPF sob nº 053.669.528-83, declara sob as penas da lei, que não constam em seu quadro diretivo, membros ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, das esferas governamentais Municipal, Estadual e Federal, celebrantes do Termo de Convênio, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Valinhos, 30 de Março de 2024

ADEMIR JOÃO ROSSI

Presidente Voluntário do Recanto dos Velinhos de Valinhos.



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

DECLARAÇÃO

Recanto dos Velinhos de Valinhos, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.637.601/0001-85, com sede à Rua João Bissoto Filho, 2061 – Bairro Ortizes – CEP 13.275-410, na cidade de Valinhos – SP, representada pelo seu Diretor Presidente **ADEMIR JOÃO ROSSI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG sob nº 15.661.761 SSP/SP e do CPF sob nº 053.669.528-83, declara sob as penas da lei, que seus dirigentes não são servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, concedente do recurso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Valinhos, 30 de Março de 2024

ADEMIR JOÃO ROSSI

Presidente Voluntário do Recanto dos Velinhos de Valinhos.



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS
Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP: 3275-410 - Valinhos - SP
Tel: (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantodosvelinhos@ig.com.br
"Cl. Cidadã para famílias, jovens e crianças todos!"

PLANO DE APLICAÇÃO OBRA - AREA DE CONVIVÊNCIA

ETAPAS OBRA	SERVIÇO A SER EXECUTADO	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR M.O	VALOR MATERIAL	VALOR TOTAL
1ª ETAPA	Abertura de Alicerce	30 Dias	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 75.000,00
	a) Preparação terreno				
	b) Demarcações area				
	c) Brocas e Sapatas				
	d) Contrapiso				
2ª ETAPA	Alvenaria	30 Dias	R\$ 30.000,00	R\$ 59.500,00	R\$ 89.500,00
	a) Construção de 04 Pilares				
	b) Levantamento paredes				
	c) Demolição Paredes				
	d) Mudanças de janelas				
e) Montagem estrutura telhado					
3ª ETAPA	Telhado/Esquadrias	30 Dias	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
	a) Acabamento reboço				
	b) Colocação de Conduites/Cx.				
	c) Cobertura telhas isotermica				
	d) Colocação calhas				
e) Colocação esquadrias alumin.					
4ª ETAPA	Acabamento	30 Dias	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00
	a) Colocação Teto de gesso				
	b) Colocação piso				
	c) Pintura: Interna/Externa				
	d) Passagem fios				
e) Instalação luminárias					
TOTAL OBRA		120 Dias	R\$ 110.000,00	R\$ 169.500,00	R\$ 279.500,00

PLANO DE APLICAÇÃO - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ÁREA DE CONVIVÊNCIA

AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS			Valor M.O	Valor Bem	Valor Total
Descrição Bens	Quantidade				
Condicionadores de Ar 18000 BTU's Instalados	4		R\$ 3.800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 19.800,00
Poltronas do papai	6			R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
Televisor 75"	1			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Projeto profissional e tela automática	1			R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Poltronas de corino	12			R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
Mesas 1,36X0,90	4			R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
Cadeiras	12			R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
Lap top	1			R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00
Caixa de som com microfone	1			R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.693,00

* A aquisição dos bens para equipar e mobiliar a "Área de Convivência" ocorrerá no prazo de 30 dias após o término da obra



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

DECLARAÇÃO

Recanto dos Velinhos de Valinhos, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.637.601/0001-85, com sede à Rua João Bissoto Filho, 2061 – Bairro Ortizes – CEP 13.275-410, na cidade de Valinhos – SP, representada pelo seu Diretor Presidente **ADEMIR JOÃO ROSSI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG sob nº 15.661.761 SSP/SP e do CPF sob nº 053.669.528-83, declara sob as penas da lei, que os valores apontados no Plano de Aplicação estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

Valinhos, 30 de Março de 2024

ADEMIR JOÃO ROSSI

Presidente Voluntário do Recanto dos Velinhos de Valinhos.



RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

DOCUMENTOS ANEXOS

CONVÊNIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

- Termo Aditivo 01/2023 – Termo de Colaboração nº 05/2023
- Vigência 05 anos – 2022 à 2027 – Renovações anuais

CERTIFICADO CEBAS – VALIDO ATÉ 31/12/2025

- Isenções fiscais – INSS, IR, ICMS, IPTU, IPVA



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, inscrita no CPF sob nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO**, inscrita no CPF sob nº 248.178.208-96, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**, inscrito no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, representada por seu Presidente **ADEMIR JOÃO ROSSI**, inscrito no CPF nº 053.669.528-83, doravante designado simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos constantes nos autos do Processo nº 17.681/2022, tem entre si, certo e avençado, **ADITAR** o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023, cujo objeto consiste na execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para idosos, na seguinte conformidade:

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula 1ª O valor do presente termo aditivo ao termo de colaboração 05/2023 é estabelecido em R\$ 1.266.720,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais), dividido em 12 parcelas mensais, na forma apreciada e aprovada pela Gestora de Parcerias e pela Comissão de Monitoramento da Secretaria de Assistência Social, na seguinte conformidade:

- I. recursos municipais: R\$1.144.320,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais);
- II. recursos estaduais: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
- III. recursos federais: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOS RECURSOS HUMANOS

Cláusula 2ª A equipe de recursos humanos é ampliada, com a contratação de 01 cuidador com valor anual de R\$28.521,95.

Cláusula 3ª É autorizado o pagamento de horas extraordinárias para a equipe de funcionários da OSC, respeitado o Princípio da Economicidade, mediante justificativa da OSC e fiscalização da Comissão de Monitoramento, até o valor anual de R\$38.133,95.

2
f 0 5
\$



PREFEITURA DE VALINHOS

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

Cláusula 4ª A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

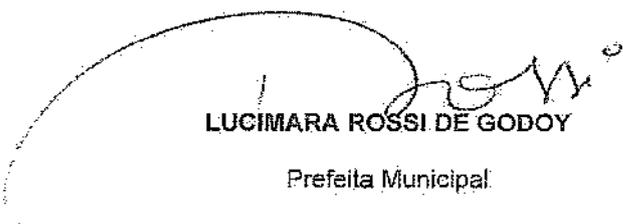
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula 5ª São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 05/2023, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Valinhos, 18 de dezembro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**:


LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal


FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO

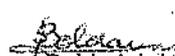
Secretária de Assistência Social

Pela **OSC**:

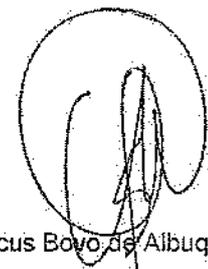

RECANTOS DOS VELINHOS DE VALINHOS

Ademir João Rossi

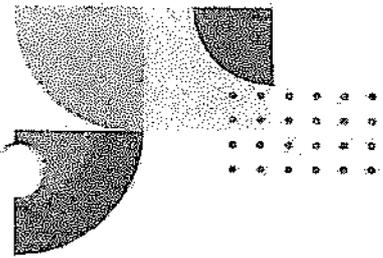
Testemunhas:


Tathiane Boldarini de Camargo

RG 32.338.973-9 SSP/SP


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

RG 19.496.033-X SSP/SP

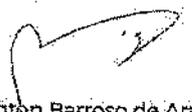


CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

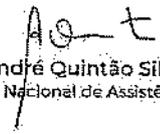
O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade _____

RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

CNPJ n.º 44.637.601/0001-85, para o período de 02/03/2021 até 31/12/2025, conforme publicação da Portaria n.º 49/2022 no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo n.º 235874.0024887/2020, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.



José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome



André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/03/2024, às 14h10, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 44.637.601/0001-85 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/03/2024, às 14h10.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce-sp.gov.br/apenados/publico>

e informe o código: e9d8e4ff-94c8-4f1a-8ca8-15410a18e3f9

ou acesse utilizando o QR Code





14

11 de Março de 2024 10:28

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº

000000006012/2024

VIA - SIGISSWEB

Razão Social: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 44637601000185
Endereço: RUA JOAO BISSOTTO FILHO, 1899
Numero:
Bairro: Santa Elisa
Cidade: Valinhos **Estado:** SP
Ins. Municipal: 192400 **Ins. Estadual:** Isento

OBJETO DA CERTIDÃO

I.S.S.Q.N. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – (HOMOLOGADO)

A Prefeitura do Município de Valinhos, conforme preceitua o Artigo 108a111 da Lei Municipal N° 3915, de 29 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data, ressalvados os direitos da fazenda municipal, a todo e qualquer tempo de efetuar levantamentos de créditos tributários municipais porventura existentes.

VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 (TRINTA) DIAS.

OBS: A presente certidão só terá validade se apresentada em conjunto com a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de Valinhos.

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024 às 10:28:09h.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do SIGISSWEB de seu respectivo município, informando o seguinte código:

Código de Autenticação: 4578760111033767800001202413001028564463028102

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro, Valinhos - SP, 13270-005

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

NroCertidao:2829/2024

Data Geração: 11/03/2024

Data de Validade: 10/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

IDENTIFICAÇÃO

CCM 192400

Contribuinte RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

CNPJ ou CPF 44.637.601/0001-85

Endereço Rua João Bissotto Filho, 2061

Bairro Ortizes Cidade: Valinhos Estado: SP

Valinhos, Segunda-feira 11 Março 2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br/>

OBS: A presente certidão só terá validade se apresentada em conjunto com a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do Sistema Eletrônico de Gerenciamento de ISSQN (SIGISSWEB), emitida através do link <http://valinhos.sigissweb.com>

Número:2829/2024

Inscrição:192400

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

MS

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.637.601/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110987782-80
Data e hora da emissão 30/11/2023 05:16:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
CNPJ: 44.637.601/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:46:22 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **557E.6002.D865.1E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

18



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.637.601/0001-85
Razão Social: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
Endereço: RUA JOAO BISSOTTO FILHO 2061 / ORTIZES / VALINHOS / SP / 13272-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030818482630682899

Informação obtida em 19/03/2024 03:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.637.601/0001-85
Certidão n°: 70599250/2023
Expedição: 09/12/2023, às 13:18:17
Validade: 06/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.637.601/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

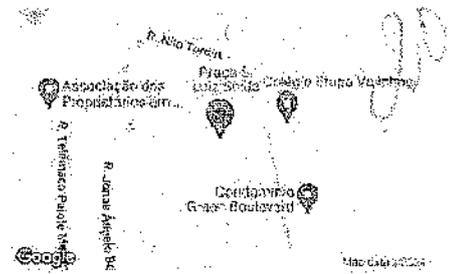
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Localização: Av. Nelson Martini,
65 - Village Sans Souci, Valinhos -
SP, 13278-143, Brasil. nº. LOTE
11A
CEP: 13278-143 / **Bairro:** Village
Sans Souci / **Cidade:** Valinhos

Contatos participantes

Renata Claudino Antunes Dos Santos - CPF 120.XXX.XXX-46

Recanto dos Velhinhos de Valinhos - CNPJ 44.637.601/0001-85

Identificado como

Responsável Técnico

Proprietário

Bolêto_3_.pdf (422,20 KB)

0 downloads

ART ou RRT do profissional recolhido - certidão de autenticidade quando se tratar de RRT A revisar

certidao_034_24.pdf (483,03 KB)

0 downloads

Certidão Ambiental A revisar

ESTATUTO_SOCIAL_2017.pdf (6,04 MB)

0 downloads

Contrato social (Quando empresa) A revisar

FT_932_23ambracanto.pdf (264,01 KB)

0 downloads

Ficha Técnica original ou autenticada A revisar

FT_recanto.pdf (433,31 KB)

0 downloads

Ficha Técnica original ou autenticada A revisar

IPTU_recanto.pdf (487,55 KB)

0 downloads

Matrícula atualizada do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos ou escritura do imóvel

A revisar

PLANTAS_RECANTO_DOS_VELHINHOS_DE_VALINHOS1_Model.pdf (677,44 KB)

0 downloads

Outros documentos (quando for o caso) A revisar

PLANTAS_RECANTO_DOS_VELHINHOS_DE_VALINHOS2_Model.pdf (175,49 KB)

0 downloads

Memória de cálculo dos pavimentos A revisar

REQUERIMENTO.pdf (253,05 KB)

1 download

Requerimento A revisar

rrt_recanto.pdf (232,46 KB)

0 downloads

ART ou RRT do profissional recolhido - certidão de autenticidade quando se tratar de RRT A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Renata Claudino Antunes Dos Santos		21/03/2024 às 14:54
Karina Ferreira - Diretora do Departamento de Projetos e Orçamentos	SDUMA » SDUMA-DPO	21/03/2024 às 13:16
Giovanna Oliveira do Nascimento - Estagiária	SF » SF-DA » SF-DA-CRI » SF-DA-CRI-LA	21/03/2024 às 12:41
Manuela Rossi Silva - Estagiário de administração	SF » SF-DA » SF-DA-CRI	21/03/2024 às 12:31

Despacho 1-
315/2024

21/03/2024 às 12:31

Encaminhado

SF » SF-DA » SF-
DA-CRI

Manuela Rossi Silva
- Estagiário de
administração

SF » SF-DA » SF-
DA-CRI » SF-DA-
CRI-LA

Despacho 2-
315/2024

21/03/2024 às 12:48

Encaminhado

SF » SF-DA » SF-
DA-CRI » SF-DA-
CRI-LA

Giovanna Oliveira do
Nascimento -
Estagiária

SDUMA »
SDUMA-DPO

Em consulta ao sistema tributário, informamos que:

O imóvel de IM 1837100 não possui débitos;

O cadastro mobiliário nº 679800 não possui débitos.

Situação atual: Em tramitação interna



Análise de Projeto 315/2024



Situação em 21/03/2024 14:54: Em tramitação interna | Código nº 744.917.110.335/140.397

Renata Claudino Antunes Dos Santos
(via WEB)

Para

SF-DA-CRI - Coor...

SF-DA-CRI -Coord. de Receitas Imobiliárias

Em 21/03/2024 às 12:05

Licença de Obra Comercial: Serviço e Institucional acima de 750m² e Industriais

Solicitação de Licença de Obra Comercial

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO ✓

Nome/Razão Social*: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

CPF/CNPJ*: CNPJ

CNPJ: 44.637.601/0001-85

Nome representante: ADEMIR JOÃO ROSSI

CPF: 053.669.528-83

Endereço do Proprietário

CEP/Cod.Postal: 13275-410

Tipo de Logradouro*: Rua

Logradouro (endereço)*: Rua João Bissotto Filho

Número: 2061

Complemento: LOTE 11A-

Bairro/Loteamento*: Ortizes

Cidade*: Valinhos

UF*: SP

Telefone/Celular*: 19981735828

E-mail*: recantovelinhos@ig.com.br

Quantos outros proprietários deseja adicionar?: Nenhum

2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

AUTOR DO PROJETO

Titulação: Arquiteto

Nome do Arquiteto: Renata C.A.Santos

Nº Registro CAU: A20547-8

RRT: 13901667

Telefone/Celular: 19997525123

E-mail: arq.renatacas@gmail.com

Inscrição Municipal Responsável: 6798

Quantos outros co-autores deseja adicionar?: Nenhum

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Titulação*: Arquiteto

Nome do Arquiteto: Renata C A Santos

Nº Registro CAU: A29547-8

RRT: 13901667

Telefone/Celular*: 19997525123

E-mail*: arq.renatacas@gmail.com

Quantos outros responsáveis técnicos pela execução deseja adicionar?: Nenhum

3. LOCAL DA OBRA

CEP/Cod. Postal*: 13275-410

Tipó Logradouro*: Rua

Logradouro (Endereço)*: Rua João Bissotto Filho

Número*: 2061

Complemento*: LOTE 11A

Bairro/Loteamento*: Ortizes

Lote: 11A

Quadra: A

Cidade*: Valinhos

UF*: SP

Macrozona*: Urbana

Inscrição Municipal: 6798

Área do Terreno (m²)*: 22.282,25

Data final da obra*: 10/10/2000

DECLARO, para fins de direito, que as informações prestadas e documentos que apresento, são verdadeiros e autênticos, inclusive as assinaturas digitais durante o processo serão fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época, e que, a falsidade dessa declaração configura crime sob o código penal brasileiro, passível de apuração na forma da lei.*
Sim

MEMORIAL DESCRITIVO

Recanto dos Velinhos de Valinhos

PROJETO

Arquiteta Renata Claudino Antunes dos Santos
CAU-SP A20547-8

Responsável técnica

Março /2024

O presente memorial descritivo especifica o projeto que determina as obras de edificação de um projeto de regularização e ampliação comercial, a ser construída na Rua Luíza Bissoto Filho, 2061, bairro Ortizes, na cidade de Valinhos – SP,

PROJETO: A edificação, com área real total de 2187,67m², sendo que 77,50, se refere a ampliação de construção, será edificada observando as seguintes especificações:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Os materiais utilizados são de materiais de qualidade. Não apresentando problemas estruturais ou de instalações complementares, após vistoria para regularização

INFRAESTRUTURA:

FUNDAÇÕES: As fundações serão de concreto armado, conforme projeto estrutural.

ALVENARIAS: São em tijolos cerâmicos, com vigas, percintas e pilares em concreto armado.

TETOS E PISOS: Todas as lajes são com trilhos treliçados em concreto armado.

COBERTURA: Sobre a edificação o telhado consiste em telhas cerâmicas com inclinações adequadas, sem apresentar vazamentos.

IMPERMEABILIZAÇÕES: Os pisos dos boxes de banheiros são impermeabilizados com materiais apropriados e de boa qualidade.
A estrutura não apresenta infiltrações.

REVESTIMENTO DE PISOS:

ACESSO EXTERNO/ACESSO: São utilizado piso drenante, asfalto e gramado.

AMBIENTES INTERNOS: cerâmicos, assim como o revestimento em áreas hidráulicas
PEITORIS E SOLEIRAS EXTERNAS: Os peitoris e soleiras serão de granito ou basaltoserrado, polido ou lustrado, com dois centímetros de espessura e dotados de ranhura na parte inferior frontal.

REVESTIMENTO DAS PAREDES:

PAREDES EXTERNAS: reboco e pintura

PAREDES INTERNAS: As paredes são em massa corrida, e pintura em latex.

REVESTIMENTO CERÂMICO: As áreas molhadas como cozinhas, banheiros/lavabos /áreas de serviço são em revestimento cerâmico.

ESQUADRIAS DE MADEIRA: As portas internas, são em lâmina de madeira, semi-ocas. Os marcos das portas e as guarnições serão multilaminados, tal qual o padrão das portas.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO: As portas e janelas externas são em alumínio de folhas de correr. As janelas dos banheiros serão do tipo maxim-ar, com caixilhos para vidros simples.

VIDROS: Os vidros são lisos, portas janelas das salas e porta da área de serviço, com espessura de 5 mm. Nos banheiros e sanitários serão simples de 3mm e nas sacadas serão vidros incolores laminados, na espessura de 8mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: A entrada de energia foi executada conforme as exigências técnicas da concessionária local e do condomínio. A rede elétrica será totalmente embutida, composta de caixas de ferro e eletrodutos de PVC. A fiação será executada conforme projeto elétrico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Compreende as instalações de água fria, esgoto e pluvial.

RESERVATÓRIO E CANALIZAÇÕES DE ÁGUA: A edificação conta, para seu suprimento de água, com reservatórios conforme projeto específico. o seu isolamento quando se fizer necessário.

ESGOTO: conforme normas da ABNT

PLUVIAL: conforme normas da ABNT

conforme projeto arquitetônico.

Valinhos, 15 de janeiro de 2024.

Proprietário:

Proprietário

Responsável técnico:

Responsável Técnico

Responsável técnico:

Responsável Técnico

ENG. CIVIL MARCOS TADEU SQUARISI DE CARVALHO - GREA Nº 5061818992



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RENATA CLAUDINO ANTUNES DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 120.XXX.XXX-46
Nº do Registro: 000A205478

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 07/03/2024
Data de Registro:

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: recanto dos velinhos
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-85
Data de Início: 07/03/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R.
Logradouro: RUA JOAO BISSOTO FILHO
Bairro: ORTIZES

CEP: 13270000
Nº: 2061
Complemento: LOTE 11A
Cidade/UF: valinhos/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 75,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

rrt referente a execução de obra

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	recanto dos velinhos	INICIAL	07/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RENATA CLAUDINO ANTUNES DOS SANTOS, registro CAU nº 000A205478, na data e hora: 07/03/2024 12:42:59, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

RASCUNHO



PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA WOITECOS S. BERTONI, Nº 550 - JD. CAMPO LIMPO – CAMPINAS/SP

CNPJ – 36.393.687/0001-10

Para: Recanto dos Velhinhos de Valinhos

Rua João Bissoto Filho, nº 2061 – Bairro Ortizes – Valinhos/SP

REF: Orçamento para construção “Espaço de Convivência” com área de 77,50m²

MATERIAL :

- 50 Barras de aço 3/8
- 30 Barras de aço 3/16
- 20 Mts areia média
- 05 Mts. Areia fina
- 10 Mts pedrisco
- 30 Malhas de aço
- 170 Sacos de cimento
- 05 Maços de prego
- 10 Kg arame fino
- 10 Kg arame caixaria
- 15 Tabuas de pino 3/30
- 500 Blocos de cimento 14/15

MATERIAL BÁSICO:	R\$ 115.000,00
TELHADO ESTRUTURA METALICA :	R\$ 34.500,00
ESQUADRIAS DE ALUMINIO:	R\$ 39.000,00
MÃO-DE-OBRA:	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL ORÇAMENTO :	R\$ 254.500,00

Valinhos, 06 de Dezembro de 2023

PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

Valdinei Aparecido Ferrari – Representante Legal

Valdinei Aparecido Ferrari

PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA WOITECOS S. BERTONI, Nº 550 - JD. CAMPO LIMPO – CAMPINAS/SP

CNPJ – 36.393.687/0001-10

Para: Recanto dos Velinhos de Valinhos

Rua João Bissoto Filho, nº 2061 – Bairro Ortizes – Valinhos/SP

REF: Orçamento para Acabamento - Espaço de Convivência” com área de 77,50m2

MATERIAL

Forro Gesso – 77,50m2	R\$ 5.000,00
Material Elétrico – Fios, Caixas e Tomadas	R\$ 1.500,00
Lustres e Spots de Iluminação	R\$ 2.500,00
Tinta, massa corrida, pincel, lixas, solvente	R\$ 2.000,00
TOTAL MATERIAL :	R\$ 11.000,00

MÃO-DE-OBRA:

Colocação Gesso 77,5m2	R\$ 8.000,00
Instalação Elétrica/Lustres e Spotes	R\$ 4.000,00
Pintura	R\$ 2.000,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO : **R\$ 25.000,00**

Valinhos, 26 de Fevereiro de 2024



PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

Valdinei Aparecido Ferrari – Representante Legal63

CERTIDAS DO

REGISTRO IMOBILIÁRIO



Valide aqui este documento

202

orig

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VALINHOS

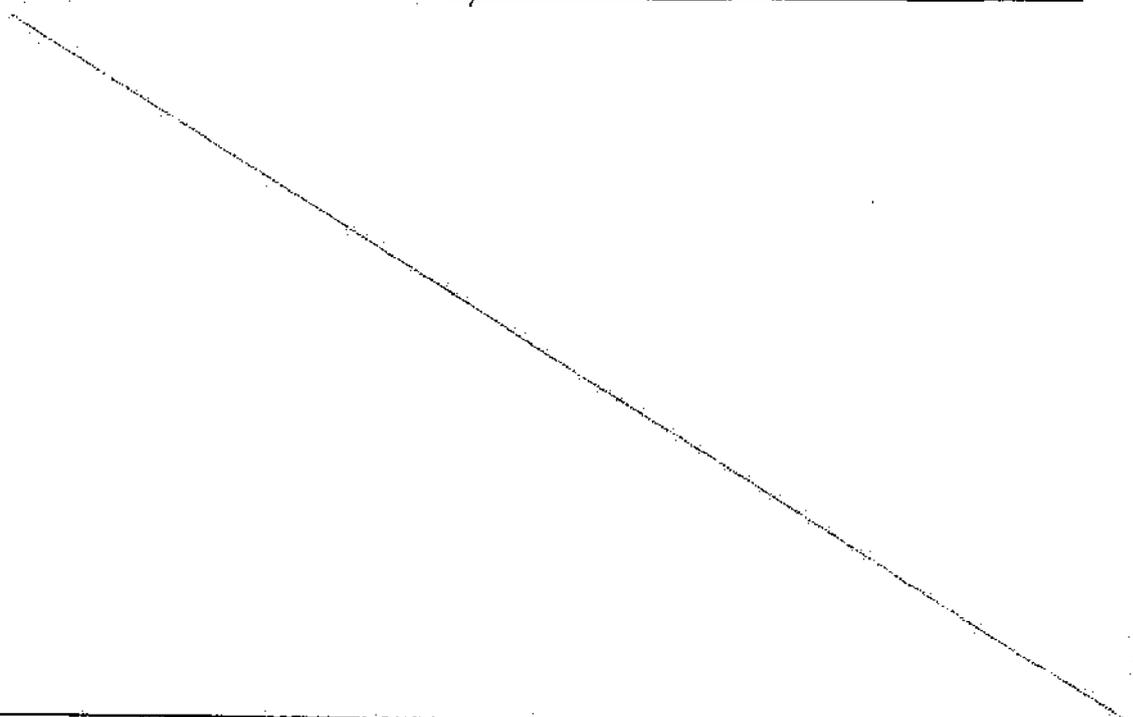
matricula
2.984

ficha
1

11

ÁREA "II-A" com 22.282,25m², situada à Rua João Bissoto Filho, (resultante da subdivisão do remanescente da primitiva "Área II"), Bairro Ortizes, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: pela frente nas extensões de 120,90m e 34,00m em curva, com a Rua João Bissoto Filho; à direita (de quem da área olha para a Rua João Bissoto Filho), nas extensões de 178,80m, com a "Área I-A", de propriedade de Recanto dos Velinhos de Valinhos e 7,50m, com propriedade de Frigorífico Martini Ltda, no fundo por 247,60m, com propriedade da Municipalidade de Valinhos; e à esquerda nas extensões de 11,00m, com propriedade de Pedreira São Jerônimo; 28,50m e 32,30m, com a Rua João Bissoto Filho; contendo algumas construções antigas.

PROPRIETÁRIO: RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº. 44.637.601/0001. (Transcrição Aquisitiva: 80.270, livro 3-BQ, fls. 205, datada de 25/07/1.974, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula 2.982, desta data e prenotação 3.214). Valinhos, 24 de abril de 2.007. (BPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).



Validando este documento em: <https://assinador-web.onir.c...>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NC529-EHYAM-TNYSS-AR5N8>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que apresente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais e persecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 27 de março de 2024.**

Vinicius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	2,22
Ao Min. Púb...:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,80

Pedido de certidão nº: 104575

Controle:



331817

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000028953624A

Ata da Primeira (1ª) Reunião da Comissão de Financiamento do FMDI (CF-FMDI), realizada na Casa dos Conselhos, no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), às 14h30, com a presença dos seguintes membros: Zeno Ruedell, Marcilene Aparecida Mangini Frare, Cláudia Miriam Wiffler e Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva; justificou sua ausência o membro Fabrício Camargo Simone. Teve início o trabalho com a leitura e a análise da Lista de Checagem da Resolução CMDI nº 04/2016, que dispõe sobre os critérios para destinação de recursos do Fundo Municipal do Idoso. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião às 16h00, devendo a presente Ata ser assinada pelos membros presentes e juntada ao Projeto “Construção e Ampliação” do Recanto dos Velhinhos.

Valinhos, 03 de junho de 2024.



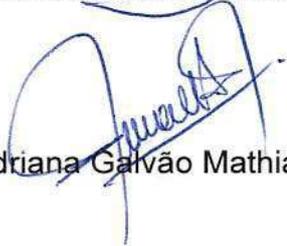
Zeno Ruedell



Marcilene Aparecida Mangini Frare



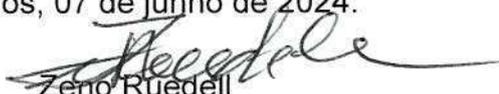
Cláudia Miriam Wiffler



Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva

Ata da Segunda (2ª) Reunião da Comissão de Financiamento do FMDI (CF-FMDI), realizada na Casa dos Conselhos, no dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024), às 14h30, com a presença dos seguintes membros: Zeno Ruedell, Marcilene Aparecida Mangini Frare, Cláudia Miriam Wiffler e Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva; justificou sua ausência o membro Fabrício Camargo Simone. Tiveram início os trabalhos com a separação do Projeto “Construção e Ampliação” do Recanto dos Velhinhos e os documentos apresentados, seguindo os tópicos da Lista de Checagem da Resolução CMDI nº 04/2016, que dispõe sobre os critérios para destinação de recursos do Fundo Municipal do Idoso. Após toda a análise constatou-se que faltavam a Parte Inicial do Projeto, bem como, os itens: 11,13 e 21, sendo decidido que a Entidade será notificada para apresentar os documentos faltantes e que deverá estar presente na próxima reunião da CF-FMDI. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião às 16h00, devendo a presente Ata ser assinada pelos membros presentes e juntada ao Projeto “Construção e Ampliação”.

Valinhos, 07 de junho de 2024.


Zeno Ruedell


Marcilene Aparecida Mangini Frare


Cláudia Miriam Wiffler


Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva



Biênio 2023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os membros do Conselho para a 227ª Reunião, **EXTRAORDINÁRIA**, do biênio 2023/2025, a realizar-se no dia **17 de junho de 2024, às 14h00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos**, Rua Trinta e Um Março s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança, Valinhos - SP.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com, no mínimo, 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I - Expediente:

- a) presenças e ausências justificadas e não justificadas;
- b) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- c) ciência de correspondências e documentos recebidos;
- d) comunicações gerais.

II - Ordem do Dia:

1. Apresentação e avaliação do PARECER da Comissão de Financiamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sobre o repasse ao Recanto dos Velinhos de Valinhos da doação feita a esse Fundo pela Concessionária COMGÁS

Valinhos, 12 de junho de 2024.



Zéno Ruedell

Presidente CMDI

Fabricio Camargo Simone

Primeiro Secretário CMDI



Biênio 2023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os membros do Conselho para a 228ª Reunião, **ORDINÁRIA**, do biênio 2023/2025, a realizar-se no dia **21 de junho de 2024, às 14h00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um Março s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança, Valinhos - SP.**

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo, 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I - Expediente:

- a) presenças e ausências justificadas e não justificadas;
- b) leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- c) ciência de correspondências e documentos recebidos;
- d) comunicações gerais.

II - Ordem do Dia:

1. Parecer do Fundo Municipal do Idoso – Doação COMGAS para Recanto dos Velinhos
2. Plano de Ação CMDI (2024) – Aplicabilidade
3. Atualização de denúncias
4. Discussão sobre a alteração da lei do CMDI e atualização do Regimento Interno
5. Comissão mista CMDI e CMDPD

Valinhos, 12 de junho de 2024.

Zeno Ruedell

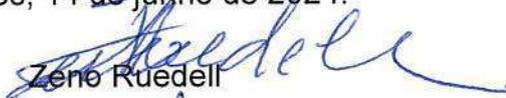
Presidente CMDI

Fabrizio Camargo Simone

Primeiro Secretário CMDI

Ata da Terceira (3ª) Reunião da Comissão de Financiamento do FMDI (CF-FMDI), realizada no Centro de Convivência do Idoso, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024), às 7h30, com a presença dos seguintes membros: Zeno Ruedell, Marcilene Aparecida Mangini Frare e Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva; justificaram ausência membros Fabrício Camargo Simone e Cláudia Miriam Wiffer. Estava presente, também, a representante do Recanto dos Velhinhos Valquiria Sperancin Mancebo. Teveram início os trabalhos com a nova análise do Projeto "Construção e Ampliação" do Recanto dos Velhinhos e novos documentos apresentados, realizando-se a avaliação dos mesmos nos termos da Lista de Checagem da Resolução CMDI nº 04/2016, que dispões sobre os critérios para destinação de recursos do Fundo Municipal do Idoso. Passou-se a elaboração do Parecer nº 01/2024, com a confecção do Relatório das Atividades e o Parecer Conclusivo da CF-FMDI, que após deliberação será encaminhado a Mesa Diretora do CMDI para chamamento de reunião do pleno do Conselho para deliberação sobre a destinação de recursos do FMDI. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião às 9h00, devendo a presente Ata ser assinada pelos membros presentes e juntada ao Projeto do Recanto dos Velhinhos.

Valinhos, 14 de junho de 2024.


Zeno Ruedell


Marcilene Aparecida Mangini Frare

Valquiria Sperancin Mancebo


Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva

PARECER Nº 01/2024

De 14 de junho de 2024

“Dispõe sobre Relatório e Parecer da Comissão de Financiamento do FMDI, na forma que especifica”.

A Comissão de Financiamento do FMDI (CF-FMDI), do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, oficializada pela Portaria nº 01/2024, publicada no Boletim Municipal nº 2.649, 21/05/2024, e por sua alteração Portaria nº 02/2024, publicada no Boletim Municipal nº 2.660, de 07/06/2024, na sua 3ª Reunião realizada no dia 14/06/2024, em cumprimento a Resolução nº 04/2016, apresenta o Relatório de Atividades e o seu Parecer Conclusivo sobre a demanda do Recanto dos Velhinhos, conforme Projeto “Construção e Ampliação”:

DO RELATÓRIO

A Comissão de Financiamento do FMDI realizou três reuniões, a saber: 03/06, 07/06 e 14/06, com a presença da maioria dos membros para análise do Projeto “Construção e Ampliação” e dos documentos do Recanto dos Velhinhos.

Nos termos da Resolução CMDI nº 04/2016, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso constatou-se que:

- a) o Recanto dos Velhinhos está regularmente inscrito no CMDI sob nº 001;
- b) em razão da doação direcionada o limite da Destinação será de R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais);
- c) foi apresentado o Projeto “Construção e Ampliação” que possui viabilidade técnica e disponibilidade financeira;
- d) possui duração inferior a um (1) ano;

- e) enquadrando-se no Eixo 1: Estrutura e Funcionamento visando ampliação e reformas de instalação física na instituição de atendimento da pessoa idosa;
- f) houve apresentação do Projeto “Construção e Ampliação”, com os documentos pertinentes previstos no § 2º do Art. 9º da Resolução;
- g) bem como, documentos relacionados no § 3ª do Art. 9º;
- h) por trata-se de construção e ampliação de obra foram apresentados os documentos enumerados no § 4º do Art. 9º;
- i) foram reforçadas as vedações previstas no Art. 13, por tratar-se de doação dirigida e com recursos próprios do FMDI;
- j) a liberação de recursos deverá seguir o Cronograma de desembolso: será feito em quatro parcelas, para a parte referente às obras, que totalizaram R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), assim distribuídas: **1ª Parcela**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para os seguintes serviços: abertura de alicerce (preparação do terreno, demarcações de área, brocas e sapatas e contrapiso); **2ª Parcela**, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para os seguintes serviços: alvenaria (construção de quatro pilares, levantamento de paredes, demolição de paredes, mudanças de janelas e montagem e estrutura do telhado); **3ª Parcela**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os seguintes serviços: telhado/esquadrias (acabamento do reboco, colocação dos conduítes/caixas, cobertura com telhas isotérmicas, colocação de calhas e colocação de esquadrias de alumínio); e **4ª Parcela**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os seguintes serviços: acabamento (colocação de teto de gesso, colocação de piso, pintura interna/externa, passagem de fios e instalação de luminárias). Em relação aos R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) restantes, serão utilizados para a aquisição de mobiliário, a ser pago em *parcela única*;
- k) a entidade é titular do imóvel;

l) foi apresentado Alvará de Construção.

DO PARECER

A Comissão Financiamento do FMDI (CF-FMDI) constatou a viabilidade técnica e financeira do Projeto “Construção e Ampliação” do Recanto dos Velhinhos, bem como, foram apresentadas todas as documentações requeridas e cumpridos integralmente os Critérios da Resolução CMDI nº 04/2016.

Por todo exposto, a CF-FMDI é de parecer FAVORÁVEL a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no importe de R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto na letra “j)” do relatório.

Seja encaminhada cópia do presente Parecer nº 01/2024 para a Mesa Diretora do CMDI visando a comunicação e chamamento de reunião do Pleno do Conselho para deliberar sobre a destinação dos recursos do FMDI nos moldes deste Parecer.

Valinhos, 14 de junho de 2024.


Zeno Ruedell

Marcilene Aparecida Mangini Frare


Cláudia Miriam Wiffer

Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva

l) foi apresentado Alvará de Construção.

DO PARECER

A Comissão Financiamento do FMDI (CF-FMDI) constatou a viabilidade técnica e financeira do Projeto "Construção e Ampliação" do Recanto dos Velhinhos, bem como, foram apresentadas todas as documentações requeridas e cumpridos integralmente os Critérios da Resolução CMDI nº 04/2016.

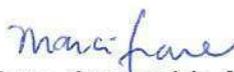
Por todo exposto, a CF-FMDI é de parecer FAVORÁVEL a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no importe de R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto na letra "j)" do relatório.

Seja encaminhada cópia do presente Parecer nº 01/2024 para a Mesa Diretora do CMDI visando a comunicação e chamamento de reunião do Pleno do Conselho para deliberar sobre a destinação dos recursos do FMDI nos moldes deste Parecer.

Valinhos, 14 de junho de 2024.

Zeno Ruedell

Cláudia Miriam Wiffler


Marcilene Aparecida Mangini Frare


Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva

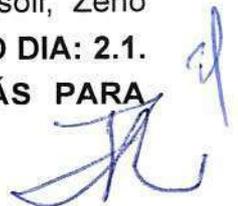
ATA da 227ª Reunião, Extraordinária. Em atendimento à CONVOCAÇÃO e à PAUTA, publicadas no Boletim Municipal de 12/06/2024, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024), às 14 horas, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) realizou a primeira reunião extraordinária do biênio 2023/2025, no auditório da Casa dos Conselhos, com sede à Rua 31 de Março, s/n, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Esperança, Valinhos SP. Ausente o número regimental necessário, em primeira chamada, o presidente do CMDI, Zeno Ruedell, aguardou o período regimental para a segunda chamada, declarou aberta a reunião e iniciou o encontro com a seguinte PAUTA: **1. EXPEDIENTE: 1.1. PRESENCAS E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS E NÃO JUSTIFICADAS:** Estiveram presentes os conselheiros titulares: Marisa A. G. Mathias da Silva, Cláudio Francisco Chamone Caxito, Juliana Leonor Valente, Zeno Ruedell, Cláudia Miriam Wiffler e Normanda Aparecida de Souza Pisciotta. Compareceu a conselheira suplente Marcilene Aparecida Mangini Frare. Compareceram ainda os convidados Adriana Isabel Mosso Lopes Garcia Mayr e José Sebastião Ribeiro dos Santos (Dunga Santos). Justificaram sua ausência: João Ademir Rossi, Bianca Fabrícia de O. Silva e José Vomero Neto. **1.2. ESCLARECIMENTO:** Os demais itens constantes do Expediente não foram tratados em virtude de ser uma reunião com caráter extraordinário. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PARECER 01/2024, DE 14/06/2024, DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (CF-CMDI).** O presidente Zeno fez a leitura das três atas da CF-CMDI realizadas, respectivamente, nos dias 03, 07 e 14 de junho de 2024, para análise do Projeto "Construção e Ampliação" e dos documentos apresentados pelo Recanto dos Velhinhos para a execução de melhorias naquela instituição com recursos destinados pela COMGÁS, por meio do Fundo Municipal do Idoso. Após análise, a CF-CMDI elaborou o Parecer, no qual foi constatada a viabilidade técnica e financeira do Projeto, bem como informou que foi apresentada toda a documentação requerida e cumpridos integralmente os critérios da Resolução CMDI nº 04/2016, cuja cópia foi distribuída aos conselheiros presentes. Lido pelo presidente Zeno, o Parecer foi submetido à apreciação dos presentes e, após ser revisado, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, com a ressalva de que deve constar naquele documento o número da Portaria que o formalizou, bem como a data de sua publicação e o valor a ser destinado para a execução das obras. Por fim, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros lembrando que a próxima reunião ORDINÁRIA já está marcada para 21 de junho de 2024, às 14 horas, encerrando os trabalhos às 15 horas e 15 minutos, sendo que eu, Cláudio Francisco Chamone Caxito redigi a presente, que será lida e, após aprovada, terá seu extrato publicado no Boletim Municipal de Valinhos, como previsto no artigo 27 do Regimento Interno.

Valinhos, 17 de junho de 2024


Zeno Ruedell
Presidente CMDI

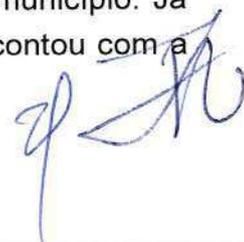

Cláudio Francisco Chamone Caxito
Segundo Secretário CMDI

ATA da 228ª Reunião, Ordinária. Em atendimento à CONVOCAÇÃO e à PAUTA, publicadas no Boletim Municipal de 12/06/2024, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024), às 14 horas, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) realizou a décima oitava reunião ordinária do biênio 2023/2025, no auditório da Casa dos Conselhos, com sede à Rua 31 de Março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Esperança, Valinhos SP. Presente o número regimental necessário, em primeira chamada, o presidente do CMDI, Zeno Ruedell, declarou aberta a reunião e iniciou o encontro com a seguinte PAUTA: **1. EXPEDIENTE: 1.1. PRESENCAS E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS E NÃO JUSTIFICADAS:** Estiveram presentes os conselheiros titulares: Marisa A. G. Mathias da Silva, Cláudio Francisco Chamone Caxito, Zeno Ruedell, Claudia Miriam Wiffler, José Vomero Neto, Bianca Fabrícia de O. Silva, Normanda Aparecida de Souza Pisciotta e Sônia Maria Rossi. Compareceram os conselheiros suplentes Marcilene Aparecida Mangini Frare e João Ademir Rossi. Compareceram ainda os convidados Adriana Isabel Mosso Lopes Garcia Mayr e José Sebastião Ribeiro dos Santos (Dunga Santos). Justificaram sua ausência: Fabrício Camargo Simone e Juliana Leonor Valente. **1.2. LEITURA DA ATA:** Por ter sido encaminhada anteriormente a todos os conselheiros, foi aprovada por unanimidade. **1.3. DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDOS:** Nenhum documento recebido além das quatro denúncias para as quais já haviam sido dados os devidos encaminhamentos. **1.4. COMUNICAÇÕES GERAIS.** O Presidente, Zeno Ruedell, informou que participou de entrevistas na Rádio Brasil e na Rádio Valinhos, alusivas ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra o Idoso, bem como de PodCast no Jornal Terceira Visão, sobre o mesmo assunto e para falar do trabalho do CMDI, incluindo o tratamento dado às denúncias recebidas e sobre o andamento do Plano de Ação 2024. O presidente também informou que a Guarda Municipal enviará, quinzenalmente, um relatório sobre denúncias a ela apresentadas relativamente aos idosos. Zeno também falou sobre contato feito com a Vigilância Sanitária para tratar do andamento dos processos das empresas que ainda não têm o aval daquele órgão para dar prosseguimento ao processo de cadastramento/recadastramento no CMDI. A Ramos e Ramos, objeto do Processo 388, de 05 de outubro de 2023, tinha prazo até 18/03/2024 para adotar as providências solicitadas pela Vigilância. Como não cumpriu, pediu mais 60 dias. E voltou a pedir mais 60 dias. Por meio do Ofício 990, de 27/05, a Vigilância Sanitária atendeu ao pedido. Em relação ao Residencial Geriátrico Ressoli, Zeno recebeu a informação de que tal entidade sequer tem Alvará. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. PARECER DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – DOAÇÃO COMGÁS PARA**



RECANTO DOS VELHINHOS: Conforme registrada na Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, faltava inserir no Parecer do Fundo Municipal do Idoso as informações sobre o valor a ser destinado ao Recanto dos Velhinhos no referido documento, bem como do cronograma de desembolso. Após análise da documentação apresentada e dos esclarecimentos prestados pela entidade, por meio da sua coordenadora, Valquiria Sperancin Mancebo, por telefone, e, presencialmente, pelo conselheiro Ademir, ficou aprovado o valor de R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), correspondente a 70% dos R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) doados pela COMGÁS ao Fundo Municipal do Idoso. Quanto ao desembolso, será feito em quatro parcelas, para a parte referente às obras, que totalizaram R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), assim distribuídas: 1ª Parcela, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para os seguintes serviços: abertura de alicerce (preparação do terreno, demarcações de área, brocas e sapatas e contrapiso); 2ª Parcela, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para os seguintes serviços: alvenaria (construção de quatro pilares, levantamento de paredes, demolição de paredes, mudanças de janelas e montagem e estrutura do telhado); 3ª Parcela, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os seguintes serviços: telhado/esquadrias (acabamento do reboco, colocação dos conduítes/caixas, cobertura com telhas isotérmicas, colocação de calhas e colocação de esquadrias de alumínio); e 4ª Parcela, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os seguintes serviços: acabamento (colocação de teto de gesso, colocação de piso, pintura interna/externa, passagem de fios e instalação de luminárias). Em relação aos R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) restantes, serão utilizados para a aquisição de mobiliário, a ser pago em parcela única. Caso os bens a serem adquiridos sejam em valor inferior à verba a eles destinados, a diferença será devolvida pelo Recanto dos Velhinhos ao Fundo Municipal do Idoso.

2.2. PLANO DE AÇÃO CMDI (2024) – APLICABILIDADE: Zeno e Marisa se reuniram, no dia 29 de maio, no CCI, com o secretário de Esportes, Adriano Vitorino, e com o professor Thiago Augusto Costa de Oliveira. Já no dia 13 de junho, foi feita reunião com a diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação, Elisângela Pereira Barreto, para lhe apresentar o Plano de Ação CMDI 2024, ao qual teve ótima receptividade. Como resultado, Zeno e Marisa se reuniram com mais de 40 diretores escolares, no dia 23, aos quais o presidente e a vice-presidente do CMDI apresentaram desafios no sentido de não só cumprir o previsto no Plano como também ampliar as medidas para melhorar a Educação no município. Já no dia 27, houve novo encontro com a diretora Elisângela, no CCI, que contou com a



presença de representantes do 9º ano e de alunos escolhidos no grêmio estudantil das escolas municipais, no qual Zeno e Marisa foram muito bem acolhidos. O presidente do CMDI também se reuniu com dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para falar a respeito do Plano. **2.3. ATUALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS:** Foram apresentadas quatro novas denúncias, já devidamente encaminhadas. **2.4. DISCUSSÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DO CMDI E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** O presidente Zeno informou que a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será uma lei resultante da juntada da Lei 3.811/2004, que trata do CMDI, da Lei 5.083/2014, que trata do Fundo Municipal do Idoso, e do documento de criação da Coordenadoria de Política de Direitos da Pessoa Idosa. O coordenador de Apoio aos Conselhos, Ulisses Porto, ficou de compilar a documentação e produzir, até o dia 28 de junho, uma minuta de projeto de lei a ser submetida ao CMDI para análise e apresentação de sugestões. **2.5. COMISSÃO MISTA CMDI E CMDPD:** Após o presidente se reunir com a presidente do CMDPD, Cláudia Melchert, ficou acertada a formação de uma comissão para tratar da melhoria da mobilidade no Centro de Valinhos, a fim de facilitar a vida das pessoas com deficiência e dos idosos. Pelo CMDI, se prontificaram a participar as conselheiras Sônia e Normanda, além da convidada Adriana Mayr, que tiveram seus nomes aprovados pelos presentes. Por fim, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, lembrando que a próxima reunião ORDINÁRIA já está marcada para o dia 19 de julho de 2024, às 14 horas, encerrando os trabalhos às 15 horas e 15 minutos, sendo que eu, Claudio Francisco Chamone Caxito, redigi a presente, que será lida e, após aprovada, terá seu extrato publicado no Boletim Municipal de Valinhos, como previsto no artigo 27 do Regimento Interno.

Valinhos, 21 de junho de 2024


Zeno Ruedell
Presidente CMDI


Cláudio Francisco Chamone Caxito
Segundo Secretário CMDI



Biênio 2023/2024

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2024

De 21 de junho de 2024

“Aprova a liberação de recursos do Fundo Municipal do Direitos do Idoso - FMDI, para o Projeto de Ampliação e Construção do Recanto dos Velhinhos, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, na 228ª Reunião Plenária, ordinária, realizada no dia 21/06/2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.731 de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, o Regimento Interno e a Resolução CMDI nº 04/2016,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Financiamento do FMDI, favorável a liberação dos recursos;

CONSIDERANDO o valor e o cronograma de liberação de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a destinação de R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para o Projeto de Ampliação e Construção do Recanto dos Velhinhos, o desembolso ocorrerá seguindo o cronograma abaixo:

- **1ª Parcela**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para os seguintes serviços: abertura de alicerce (preparação do terreno, demarcações de área, brocas e sapatas e contrapiso);
- **2ª Parcela**, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para os seguintes serviços: alvenaria (construção de quatro pilares, levantamento de paredes, demolição de paredes, mudanças de janelas e montagem e estrutura do telhado);
- **3ª Parcela**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os seguintes serviços: telhado/esquadrias (acabamento do reboco, colocação dos conduítes/caixas, cobertura com telhas isotérmicas, colocação de calhas e colocação de esquadrias de alumínio);
- **4ª Parcela**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os seguintes serviços: acabamento (colocação de teto de gesso, colocação de piso, pintura interna/externa, passagem de fios e instalação de luminárias); e
- **Parcela Única**, para aquisição de mobiliário ao final da obra no importe de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).



Biênio 2023/2024

§ 1º. Comunique-se as Secretarias: de Assistência Social, da Fazenda e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para providências nas suas áreas de atuação.

§ 2º. Após firmado o Termo deverá realizar-se a liberação dos recursos conforme cronograma previsto no Art. 1º.

§ 3º. A Prestação de Contas deverá ocorrer nos termos da Resolução CMDI nº 04/2016, ou a que vier a sucedê-la.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação pelo Plenário e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Valinhos, 21 de junho de 2024.


Zeno Ruedell
Presidente